



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.728, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR **DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA**, EX PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando o falecimento ocorrido nesta data, do Senhor **DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA**,

considerando os relevantes serviços por ele prestado em prol do progresso e desenvolvimento de nossa cidade durante a sua trajetória como advogado e homem público, tendo sido eleito Prefeito Municipal para o pleito de 1973/1977,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica instituído luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA**, ex Prefeito Municipal de Birigui.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos nove de dezembro de dois mil e dezesseis.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas